



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS**  
**Conselho Superior**

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG  
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: [reitoria@ifsuldeminas.edu.br](mailto:reitoria@ifsuldeminas.edu.br)

**RESOLUÇÃO Nº 042/2013, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013**

*Dispõe sobre a aprovação “ad referendum” da alteração do Anexo à Resolução Normativa Nº. 031/2011, de 05 de agosto de 2011, que trata da fixação dos critérios para pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso e processo Seletivo Simplificado no âmbito do IFSULDEMINAS.*

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Sérgio Pedini, nomeado pela Portaria número 689, de 27 de maio de 2010, publicada no DOU de 28 de maio de 2010, seção 2, página 13 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º - **Aprovar** “ad referendum” a alteração, do Anexo à Resolução Normativa Nº. 031/2011, de 05 de agosto de 2011, que trata da fixação dos critérios para pagamento de Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso e processo Seletivo Simplificado no âmbito do IFSULDEMINAS, em anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 31 de outubro de 2013.

**Sérgio Pedini**  
**Presidente do Conselho Superior**  
**IFSULDEMINAS**

**ANEXO À RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 031/2011,  
DE 05 DE AGOSTO DE 2011**

**INSTRUTORIA EM CURSO DE FORMAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E  
TREINAMENTO DE SERVIDORES**

ATIVIDADE	%	R\$
Instrutoria em curso de formação de carreiras	0,50	63,49
Instrutoria em curso de desenvolvimento e aperfeiçoamento	0,50	63,49
Instrutoria em curso de treinamento	0,32	40,63
Tutoria em curso a distância	0,32	40,63
Instrutoria em curso gerencial	0,50	63,49
Instrutoria em curso de pós-graduação	0,50	63,49
Orientação de monografia	0,50	63,49
Instrutoria em curso de educação de jovens e adultos	0,16	20,31
Coordenação técnica e pedagógica	0,32	40,63
Elaboração de material didático	0,32	40,63
Elaboração de material multimídia para curso a distância	0,50	63,49
Atividade conferencista/palestrante em capacitação	0,50	63,49

**BANCA EXAMINADORA OU COMISSÃO PARA EXAMES**

ATIVIDADES	PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO		CONCURSO PÚBLICO	
	%	R\$	%	R\$
Exame oral	0,25	31,74	0,50	63,49
Análise curricular	0,25	31,74	0,50	63,49
Correção de prova discursiva	0,25	31,74	0,50	63,49
Elaboração de questão de prova	0,25	31,74	0,50	63,49
Julgamento de recurso	0,25	31,74	0,50	63,49
Análise crítica de questão de prova	0,25	31,74	0,50	63,49
Julgamento de concurso de monografia	0,25	31,74	0,50	63,49
Prova prática	0,25	31,74	0,50	63,49
Avaliação de aula de desempenho didática	0,25	31,74	0,50	63,49

PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSO,  
CONCURSO PÚBLICO OU VESTIBULAR

ATIVIDADES	%	R\$
Planejamento	0,25	31,74
Coordenação	0,25	31,74
Supervisão	0,20	25,39
Execução	0,20	25,39

APLICAÇÃO, FISCALIZAÇÃO OU SUPERVISÃO DE VESTIBULAR E  
CONCURSOS PÚBLICOS

ATIVIDADES	%	R\$	
Aplicação	0,14	17,77	
Fiscalização	Chefe de setor	0,20	25,39
	Fiscal de sala	0,16	20,31
	Fiscal volante	0,16	20,31
Supervisão (chefe de prédio)	0,29	36,82	

\* Valores tendo em vista publicação da Portaria Nº 52, de 13 de fevereiro de 2013, que divulga o maior vencimento básico da Administração Pública Federal, de acordo com a Tabela de Remuneração dos Servidores Públicos, para fins de cálculo do valor a ser pago a título de Gratificação por Encargo de Curso e Concurso, cujo valor é R\$ 12.698,11 (doze mil, seiscentos e noventa e oito reais e onze centavos).